

PARECER N° , DE 2009

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 85, de 2009 (Mensagem nº 322/2009, da Presidência da República), que submete ao Senado Federal, a indicação do Senhor GILVANDRO VASCONSELOS COELHO DE ARAÚJO, para o cargo de Procurador Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, e no art. 11 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994.

RELATOR: Senador **ANTÔNIO CARLOS VALADARES**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 85, de 2009 (Mensagem nº 322/2009, da Presidência da República) submete a apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor **GILVANDRO VASCONSELOS COELHO DE ARAÚJO**, para o cargo de Procurador Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, e no art. 11 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994.

A Lei nº 8.884/94 dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico

O *curriculum vitae*, anexado à referida Mensagem, demonstra que o indicado é brasileiro, natural da cidade de Itu, Estado de São Paulo, é graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Pernambuco (1998), Doutorando pela Faculte de Droit de L’Université de Montpellier 1,

França e Professor de Direito Econômico do IESB – Instituto de ensino Superior de Brasília desde fevereiro de 2005.

Do referido *curriculum vitae* consta, ainda, que o indicado é Procurador Geral interino do CADE desde dezembro de 2008 e Procurador Federal em exercício desde dezembro de 2004.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado e já resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor GILVANDRO VASCONSELOS COELHO DE ARAÚJO para exercer o cargo de Procurador Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator